



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5022/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.041319/2013-60,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GRAÇA MARIA EVANGELISTA LEITÃO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **29 de junho de 2012**, referente ao interstício de 29.12.2010 a 29.06.2012, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor